

notícias da **FEDERAÇÃO**



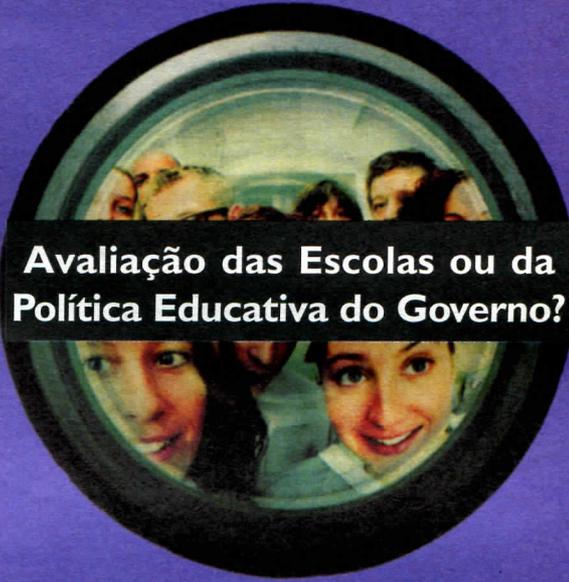
Jornal da FNE Ano XII - nº6 Setembro de 2001 Preço: 100\$00 Bimensal Directora: Manuela Teixeira



5 de Outubro

Dia Mundial do Professor

- **FNE** rejeita congelamento de progressão
- Ensino Particular - fracasso das negociações
- Ensino Superior - uma luta que reúne todos
- ISET - Abertura de novos cursos
- Perspectivas negras para a educação
- Orientações Reivindicativas para 2002



**Avaliação das Escolas ou da
Política Educativa do Governo?**

Erguer um Mundo de Paz



Notícias da Federação

Jornal da FNE
Ano XII - Nº 6 Setembro 2001

Preço : 100\$00

Periodicidade
Bimensal

Proprietário:
Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Directora:
Maria Manuela Teixeira

Colaboradores:
João Dias da Silva
Paula Borges

Design Gráfico:
Paula Melo

Sindicatos Membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte
Sindicato dos Professores da Zona Centro
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa
Sindicato Democrático dos Professores do Sul
Sindicato Democrático dos Professores dos Açores
Sindicato Democrático dos Professores da Madeira
Sindicato dos Professores das Comunidades Lusitadas
Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão:
Tipografia Nunes

Redacção:
Rua Pereira Reis, 399 - 4200 Porto

Distribuição:
FNE

Registo na D.G.C.S.
Nº 115519

Nº Depósito Legal
53657/92

Tiragem:
50 000

FNE rejeita congelamento de Progressão em carreira dos Profissionais da Educação

A comissão permanente da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) rejeita as tentativas do Ministério da Educação de proceder ao congelamento da progressão em carreira dos profissionais da educação.

Com efeito, durante o mês de Agosto, o Ministério da Educação emitiu para as escolas uma circular que cancela a obrigação de iniciar o pagamento dos novos vencimentos dos profissionais de educação no mês seguinte à sua progressão em carreira.

A partir deste mês de Setembro, o pagamento dos novos vencimentos fica dependente de autorização prévia a solicitar pelas escolas aos Serviços Centrais do Ministério da Educação, sob a argumentação da necessidade de verificar a respectiva cabimentação nas Contas do Estado.

Para a FNE, esta decisão do Ministério da Educação viola mesmo a lei que regula a progressão em carreira, já que esta impõe que o direito adquirido pelos trabalhadores da educação para transitarem para o escalão seguinte tenha efeitos imediatos, como aliás acontecia até ao mês passado.

Esta exigência do Ministério da Educação de verificação prévia da cabimentação corresponde a uma mera operação de congelamento da progressão em escalões, o que é completamente inaceitável para a FNE.

Agora informações actualizadas através do endereço da
FNE na INTERNET

Para aceder à nossa homepage digite:

www.fne.pt

FNE repudia terrorismo

Apela à Reflexão sobre as Raízes da Violência e à Promoção Paz.

O Secretariado Executivo da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE), reunido em Lisboa, em 13 de Setembro deliberou manifestar a sua profunda solidariedade com os Estados Unidos da América, na sequência do hediondo ataque de que foram alvo, enviando mensagens especiais ao Governo Americano – através da Embaixada dos EUA em Lisboa - e às organizações sindicais americanas da área da Educação - American Federation of Teachers (AFT) e National Education Association (NEA).

Para a FNE, estes ataques terroristas foram perpetrados não contra um país em especial, mas contra os valores básicos da humanidade, pondo em causa os direitos humanos fundamentais.

Enquanto dirigentes sindicais e enquanto educadores, os membros do secretariado executivo da FNE consideraram que a educação não é neutra e que lhes cabem responsabilidades na promoção e defesa de princípios de uma convivência democrática entre todos os povos, pelo que é seu dever não só denunciarem os ataques que forem sendo realizados, como exigir que os seus responsáveis sejam punidos.

A FNE associou-se entretanto à decisão da União Europeia de respeitar três minutos de silêncio, às 11 horas, do dia 14 de Setembro, em sinal de luto pelo bárbaro atentado e apelou a todos os profissionais da Educação para que se associassem a este movimento e apelou em especial aos docentes para que, com os seus alunos, reflectissem sobre esta brutal agressão que evidencia até onde pode chegar a violência dos homens e dos povos quando não se norteiam por princípios de **respeito pela Vida, pelos Direitos Humanos, pela Paz.**



Ensino particular e cooperativo

As contradições que levaram ao fracasso das negociações

A muitos milhares de professores do ensino particular vão ser impostos aumentos salariais em 2001/2002 que são muito inferiores à inflação que se registará, quer em 2001, quer em 2002. Deste modo, o certo é que **estes professores vão sentir uma efectiva redução dos seus vencimentos.**

Afinal, a tão propalada convergência salarial no âmbito da União Europeia está também posta em causa no âmbito do ensino particular e cooperativo.



No final do processo de negociações para a determinação dos aumentos salariais para os trabalhadores dos estabelecimentos de ensino particular, a FNE recusou-se a aceitar que estes ficassem aquém da inflação, em valores superiores a 1%, o que representa significativas perdas para a generalidade dos trabalhadores deste sector. A nova tabela salarial – que não tem o acordo da FNE nem dos outros sindicatos da UGT e que constituiram a frente negocial – terá efeitos já a partir de 1 de Outubro e prevê que inúmeras categorias tenham aumentos salariais de 3,2%.

Afinal, a **equiparação das carreiras docentes nos sectores público e particular está uma vez mais posta em causa** e todo o esforço que tem vindo a ser realizado no sentido da aproximação das carreiras fica prejudicado com a atitude que a AEEP

assumiu em todo o processo negocial.

Estes aumentos salariais vão vigorar entre Outubro de 2001 e Setembro de 2002. Ora, a FNE recorda que a inflação deverá situar-se em 2001 na ordem dos 4,5% - o que acontece desde o início do ano. Acresce que a inflação para 2002 está descontrolada, o que significa que aumentos da ordem dos 3,2% são claramente inaceitáveis. Importa ainda recordar que os aumentos salariais do ano que ora finda – e determinados nas negociações do ano passado – se situaram na casa dos 3%, e nalguns casos mesmo abaixo deste valor.

A **Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) denuncia, pois, o comportamento unilateral da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular (AEEP)** que, uma vez mais, se mostrou insensível aos argumentos dos sindicatos da UGT, no sentido de garantir que os aumentos salariais cobrissem a inflação, negociando com a outra frente sindical aumentos que desqualificam os trabalhadores abrangidos.

A FNE lamenta a atitude pouco séria da comissão negociadora da AEEP, que fechou um acordo com uma frente sindical enquanto decorria o processo de negociações com a outra frente, procurando obter desta a mera concordância com os termos em que chegara a acordo com outros, sem atender às reivindicações apresentadas por esta frente de sindicatos.

Assim, **a FNE denuncia a forma habilidosa e insensível como a AEEP vem conduzindo estes processos negociais, sem se preocupar com uma efectiva defesa da qualidade do sector**

Ensino particular e cooperativo

As contradições que levaram ao fracasso das negociações

e dignificação dos seus trabalhadores, limitando-se a obter o acordo mais barato, em prejuízo claro dos milhares de trabalhadores e alunos envolvidos neste importante sector.

Mais uma vez, a FNE regista que não está a radicalizar as suas posições, colocando-se antes na defesa estrita de princípios fundamentais que devem presidir a qualquer negociação salarial.

A FNE recusou-se, deste modo, a assinar um acordo que, a ser realizado, a envergonharia por não ter defendido os trabalhadores

que representa.

Nestas negociações, os sindicatos da UGT propuseram ainda que se conseguisse a harmonização das carreiras dos sectores público e particular, em termos da sua duração e que se dessem passos para que as distâncias salariais entre ambos os sectores não se aprofundassem mais. No final da negociação, conseguiu-se apenas que a duração da carreira fosse reduzida para os 26 anos, como acontece no sector público, mas a AEEP mostrou-se, uma vez mais, inflexível em termos de aumentos salariais compatíveis com o crescimento da inflação.

Campanha no Ensino Particular

Porque a FNE não aceita que mais uma vez os professores e os trabalhadores do ensino particular e cooperativo tenham mais uma vez saído prejudicados;

Porque a FNE entende ser necessário denunciar e lutar contra os ataques que a AEEP tem vindo a disferir contra os trabalhadores do ensino particular;

O Secretariado Executivo da FNE aprovou no passado dia 12 de Setembro a seguinte campanha a desenvolver com os trabalhadores deste sector.

- Elaboração e distribuição de um cartaz FNE que tenha como mensagem "**Pela dignificação das carreiras dos profissionais do ensino particular**"

- Elaboração de calendário de visitas aos Colégios, a realizar entre 8 e 25 de Outubro;

- Início da campanha, no dia 8 de Outubro, com a presença da Secretária Geral da FNE, numa visita a um Colégio, anunciada aos órgãos de

Comunicação Social;

- Realização de visitas aos Colégios, em todo o País, com distribuição de cartazes e jornais FNE

- No dia 25 de Outubro, às 17 horas, em Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, realização de plenários de profissionais de ensino particular, com aprovação de uma moção comum a enviar à AEEP, aos Ministro da Educação e aos Grupos Parlamentares, para denúncia da situação

Ensino Superior - Contestação à política do Governo reúne Professores, Pessoal Não Docente e Estudantes

Face aos problemas surgidos com o financiamento do Ensino Superior as Organizações Representativas dos Docentes, Não Docentes e Estudantes reuniram-se no passado dia 11 de Setembro. A FNE que representa Docentes, e Não Docentes deste sector de ensino participou activamente na reunião na sequência da qual foi aprovada a seguinte Moção:

Considerando que o Governo e o M.E.:

a) Mantêm a pretensão de impôr às Instituições do Ensino Superior (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores Não Integradas) cortes nos orçamentos deste ano 3 vezes superiores aos que decidiu aplicar à generalidade da Administração Pública;

b) Propõem orçamentos de funcionamento para 2002, que, a concretizarem-se:

- desrespeitariam mais uma vez a fórmula de financiamento, adoptada pelo Governo e acordada com as instituições, mencionada na Lei;

- acentuariam o continuado afastamento progressivo dos orçamentos padrão (financiamento base sujeito a regras) em vez da convergência prometida e tão necessária, mas sempre adiada;

- corresponderiam, em muitos casos, a reais reduções relativamente aos orçamentos iniciais de 2001.

c) Não cumprem sucessivas promessas (desde 1999) de financiamento dos "Contratos de Qualidade", destinados a combater o insucesso escolar;

d) Não procedem à transferência dos aumentos salariais de 2,5%, relativos a 2000, que foi prometida para 2001 e cujos encargos foram suportados pelas escolas, em prejuízo da qualidade do seu funcionamento.

As Organizações Sindicais de Docentes e de Não- Docentes e as Associações Académicas e Associações de Estudantes subscritoras, reunidas em Lisboa em 11/09/01:

1) Repudiam a política de asfixia financeira do Ensino Superior Público prosseguida pelo Governo, traduzida no incumprimento de promessas e compromissos e nas gravosas medidas propostas, que porão em causa o normal funcionamento das Instituições Públicas de Ensino Superior, impedirão a contratação do pessoal docente e não docente necessário, porão em risco a renovação de contratos, limitarão o normal prosseguimento das carreiras e a respectiva revalorização, nos termos do acordado entre Governo e Sindicatos em 1996, e impedirão a aquisição dos equipamentos indispensáveis, tudo isto ao invés do que é exigido pela imperiosa necessidade de elevação, para níveis internacionais, dos padrões de qualidade do Ensino Superior em Portugal;

2) Exigem do Governo a anulação do corte de 5% nos orçamentos de funcionamento relativos a 2001 e a entrega às instituições, para 2002, dos orçamentos padrão resultantes da aplicação da fórmula de financiamento;

3) Insistem que a Lei do Financiamento se revela injusta, desajustada para a solução dos problemas estruturais do Ensino Superior, e que, na prática, apenas exige o pagamento de propinas;

4) Rejeitam qualquer aumento de propinas ou de outros emolumentos e taxas que visem colmatar os sucessivos cortes efectuados no Ensino Superior;

5) Não aceitam que as propinas e as receitas próprias das instituições sejam utilizadas para assegurar despesas correntes incluindo pessoal;

6) Exigem que haja um investimento efectivo no Sistema de Acção Social Escolar que assegure os apoios directos e indirectos indispensáveis;

7) Deixam claro que as posições, expressas nos pontos anteriores, respeitam não só aos estabelecimentos tutelados pelo Ministério da Educação, mas também aos dependentes de outros Ministérios.

8) Apoiam os esforços desenvolvidos pelo CRUP e pelo CCISP no sentido da reclamação do cumprimento da Lei e dos compromissos assumidos pelo Estado, no que respeita ao financiamento do Ensino Superior e em defesa da qualidade do ensino;

9) Exortam todos os docentes, não docentes e estudantes do Ensino Superior Público e, em particular, os representantes eleitos para os Senados das Universidades, os Conselhos Gerais dos Institutos Politécnicos e as Assembleias de Representantes das Escolas a tomarem parte activa na denúncia e no repúdio desta situação, levando os órgãos de gestão democrática a tomar posições convergentes que tornem claras, perante o Governo e a opinião pública, as razões do seu protesto e contribuam assim para a defesa da qualidade do ensino;

10) Manifestam, enquanto representantes sindicais ou associativos de docentes, não- docentes e estudantes do Ensino Superior, e sem prejuízo das iniciativas que, individualmente ou em conjunto, venham a desenvolver, a sua disponibilidade para realizar formas de acção, comuns ou convergentes, que permitam afirmar perante a sociedade a importância, para o futuro do país, de uma continuada aposta no desenvolvimento e qualificação do Ensino Superior Público;

11) Iniciarão, neste sentido, desde já, a programação de iniciativas comuns ou convergentes, numasemana a designar, no início de Outubro, e apelam a todos os órgãos de gestão das Universidades e Institutos Politécnicos a que elas se associem.

Ensino Superior - Contestação à política do Governo reúne Professores, Pessoal Não Docente e Estudantes

Face aos problemas surgidos com o financiamento do Ensino Superior as Organizações Representativas dos Docentes, Não Docentes e Estudantes reuniram-se no passado dia 11 de Setembro. A FNE que representa Docentes, e Não Docentes deste sector de ensino participou activamente na reunião na sequência da qual foi aprovada a seguinte Moção:

Considerando que o Governo e o M.E.:

a) Mantêm a pretensão de impôr às Instituições do Ensino Superior (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores Não Integradas) cortes nos orçamentos deste ano 3 vezes superiores aos que decidiu aplicar à generalidade da Administração Pública;

b) Propõem orçamentos de funcionamento para 2002, que, a concretizarem-se:

- desrespeitariam mais uma vez a fórmula de financiamento, adoptada pelo Governo e acordada com as instituições, mencionada na Lei;

- acentuariam o continuado afastamento progressivo dos orçamentos padrão (financiamento base sujeito a regras) em vez da convergência prometida e tão necessária, mas sempre adiada;

- corresponderiam, em muitos casos, a reais reduções relativamente aos orçamentos iniciais de 2001.

c) Não cumprem sucessivas promessas (desde 1999) de financiamento dos "Contratos de Qualidade", destinados a combater o insucesso escolar;

d) Não procedem à transferência dos aumentos salariais de 2,5%, relativos a 2000, que foi prometida para 2001 e cujos encargos foram suportados pelas escolas, em prejuízo da qualidade do seu funcionamento.

As Organizações Sindicais de Docentes e de Não- Docentes e as Associações Académicas e Associações de Estudantes subscritoras, reunidas em Lisboa em 11/09/01:

1) Repudiam a política de asfixia financeira do Ensino Superior Público prosseguida pelo Governo, traduzida no incumprimento de promessas e compromissos e nas gravosas medidas propostas, que porão em causa o normal funcionamento das Instituições Públicas de Ensino Superior, impedirão a contratação do pessoal docente e não docente necessário, porão em risco a renovação de contratos, limitarão o normal prosseguimento das carreiras e a respectiva revalorização, nos termos do acordado entre Governo e Sindicatos em 1996, e impedirão a aquisição dos equipamentos indispensáveis, tudo isto ao invés do que é exigido pela imperiosa necessidade de elevação, para níveis internacionais, dos padrões de qualidade do Ensino Superior em Portugal;

2) Exigem do Governo a anulação do corte de 5% nos orçamentos de funcionamento relativos a 2001 e a entrega às instituições, para 2002, dos orçamentos padrão resultantes da aplicação da fórmula de financiamento;

3) Insistem que a Lei do Financiamento se revela injusta, desajustada para a solução dos problemas estruturais do Ensino Superior, e que, na prática, apenas exige o pagamento de propinas;

4) Rejeitam qualquer aumento de propinas ou de outros emolumentos e taxas que visem colmatar os sucessivos cortes efectuados no Ensino Superior;

5) Não aceitam que as propinas e as receitas próprias das instituições sejam utilizadas para assegurar despesas correntes incluindo pessoal;

6) Exigem que haja um investimento efectivo no Sistema de Acção Social Escolar que assegure os apoios directos e indirectos indispensáveis;

7) Deixam claro que as posições, expressas nos pontos anteriores, respeitam não só aos estabelecimentos tutelados pelo Ministério da Educação, mas também aos dependentes de outros Ministérios.

8) Apoiam os esforços desenvolvidos pelo CRUP e pelo CCISP no sentido da reclamação do cumprimento da Lei e dos compromissos assumidos pelo Estado, no que respeita ao financiamento do Ensino Superior e em defesa da qualidade do ensino;

9) Exortam todos os docentes, não docentes e estudantes do Ensino Superior Público e, em particular, os representantes eleitos para os Senados das Universidades, os Conselhos Gerais dos Institutos Politécnicos e as Assembleias de Representantes das Escolas a tomarem parte activa na denúncia e no repúdio desta situação, levando os órgãos de gestão democrática a tomar posições convergentes que tornem claras, perante o Governo e a opinião pública, as razões do seu protesto e contribuam assim para a defesa da qualidade do ensino;

10) Manifestam, enquanto representantes sindicais ou associativos de docentes, não- docentes e estudantes do Ensino Superior, e sem prejuízo das iniciativas que, individualmente ou em conjunto, venham a desenvolver, a sua disponibilidade para realizar formas de acção, comuns ou convergentes, que permitam afirmar perante a sociedade a importância, para o futuro do país, de uma continuada aposta no desenvolvimento e qualificação do Ensino Superior Público;

11) Iniciarão, neste sentido, desde já, a programação de iniciativas comuns ou convergentes, numasemana a designar, no início de Outubro, e apelam a todos os órgãos de gestão das Universidades e Institutos Politécnicos a que elas se associem.

O ISET continua a ser uma aposta que se vai realizando.

Maior espaço físico

À medida que nos vamos desenvolvendo as instalações iniciais do ISET começaram a ser insuficientes, para as actividades desenvolvidas.

Decidimos alargar as instalações adquirindo um novo edifício, no Porto, com entradas pelas ruas Costa Cabral e Júlio de Matos.



Este edifício, construído em meados do século XIX, foi restaurado e adaptado para as funções a que ficou adstreito.

As primeiras aulas nas novas instalações já tiveram lugar no segundo sábado de Setembro.

Alunos e professores apreciaram este novo quadro de trabalho de que aqui se apresentam algumas perspectivas.

Ano lectivo 2001/2002

O início de um ano lectivo é um momento de actividade particularmente intensa em qualquer instituição de ensino e também o é no ISET.

Esta actividade, no que toca a leccionação desdobra-se nos *cursos conducentes ao grau académico de licenciatura, cursos de especialização para o exercício de funções docentes diversas e ainda acções de formação*



O ISET continua a ser uma aposta que se vai realizando.

continua. Em qualquer uma destas modalidades de formação temos a prossecução dos planos já em concretização e o lançamento de novos cursos.

O ano lectivo 2001-2002 é, simultaneamente, o último ano em que haverá, ainda, alunos a completar (em fase de avaliação final) o Curso Superior de Estudos Especializados em Administração Escolar (CESE) e alunos que concluirão os cursos de Licenciatura criados pela Portaria 413-A/98. De



facto, na sequência da publicação da Lei 115/97 os Cursos Superior de Estudos Especializados foram substituídos pelas Licenciaturas em Educação.

A partir do ano lectivo 1998-99 os alunos deixaram de ingressar em CESEs e passaram a ingressar nos cursos decorrentes da publicação da legislação acima referida.

Como os CESEs do ISET decorriam em quatro anos, para que os alunos pudessem conciliar, com qualidade, a vida pessoal, profissional e a formação, os últimos alunos inscritos no CESE de Administração Escolar estão agora a chegar ao momento de defender os seus projectos, o que terá de acontecer até 31 de Dezembro de 2001.

Licenciaturas em Educação

No final do primeiro semestre de 2001-02 começa a haver alunos que ingressaram no ano lectivo 1998-99 a completar as licenciaturas em educação nas especialidades de «administração escolar», «orientação educativa», «animação e gestão da formação» e «animação sócio-cultural».

Entretanto estão a decorrer as inscrições para a Licenciatura em Educação. As vagas atribuídas ao ISET são:

Licenciatura	Vagas
Administração Escolar	60
Animação Sócio Cultural	90
Orientação Educativa	60

Estão planeadas turmas para Porto, Coimbra, Lisboa e Évora. Os docentes que estejam interessados na frequência destas licenciaturas deverão contactar os serviços do ISET.

Formação Especializada

Temos organizado Cursos de Formação Especializada, no âmbito do financiamento do Prodep

O ISET continua a ser uma aposta que se vai realizando.

III, destinada a professores detentores do grau de licenciatura. Estes cursos que têm a duração de 250 horas decorrem em sessões de dia inteiro, aos sábados e em alguns dias de semana, (dias de semana que nunca ultrapassam o número das dispensas para formação previstas legalmente).

Actualmente estão a decorrer, em fase muito adiantada, três cursos de formação especializada em *Orientação Educativa* no Porto, em Bragança e em Mirandela.

Neste ano lectivo o ISET vai candidatar-se ao financiamento de novas turmas. Uma vez que a abertura do concurso para financiamento pelo Prodep de cursos de formação especializada estará prevista para o próximo mês, ainda estamos em fase de decisão dos cursos a propor de entre os que estão acreditados ou seja

Administração Escolar
Animação e gestão da formação
Animação sócio-cultural
Orientação educativa.

Desde já convidamos os professores interessados a manifestarem o interesse por estes cursos, pelo local e pela especialização que preferem.

Formação Contínua

Temos desenvolvido uma forte actividade de formação contínua que pensamos prosseguir. Estão já organizadas ou em fase adiantada de planeamento Acções de Formação contínua financiadas pelo Prodep III ainda em 2001, no Porto, na Zona Centro e em Lisboa e Vale do Tejo nomeadamente nas áreas de informática (Excell, Word, Power Point e Internet);

em áreas de reflexão profissional (Carreira, identidade profissional e formação) e ainda sobre aspectos de intervenção educacional (Da pedagogia do projecto ao trabalho de projecto, Salas de estudo - ensinar a estudar, Trabalho em equipa na escola e Envolvimento parental na escolaridade do aluno).

Estamos a planear enriquecer o nosso plano de formação com acções que respondam a preocupações e necessidades de formação que se tornaram



particularmente prementes com a reforma curricular agora em curso.

Numa próxima edição do Notícias da Federação divulgaremos mais detalhes sobre as novas acções que integrarão nosso plano de formação contínua para o ano 2002.

A UGT e Política Reivindicativa para 2001/2002

A UGT reuniu no passado dia 5 de Setembro o Secretariado Nacional, tendo aprovado o documento orientador para a negociação colectiva respeitante ao ano 2002, assim como as grandes linhas enformadoras da Política Reivindicativa para 2001/2002. Neste documento destacam-se as problemáticas correspondentes aos rendimentos mínimos, pensões e prestações familiares.

De acordo com o Secretariado Nacional da UGT "analisar os aumentos para os Rendimentos mínimos (Salários e Pensões), para as Pensões em geral e para as Prestações Familiares implica em primeiro lugar ter presente o que se passou em 2000/2001.

Assim, os aumentos foram fixados pelo Governo em função de uma previsão de inflação para 2001 de 2,7 a 2,9%, valor que veio a ser claramente ultrapassado, prevendo a UGT actualmente uma inflação de 4,5%. Este comportamento repete o que se passou em 1998, 1999 e 2000, em que as previsões também foram claramente ultrapassadas em 0,8%, 0,3% e 0,9%,

respectivamente.

Verifica-se assim num desvio entre as previsões e o seu valor efectivo de um total de 3,7% em 4 anos, em prejuízo dos salários negociados e dos rendimentos mínimos e pensões fixados pelo Governo." Face a esta situação entende a UGT que "há que corrigir esta situação nomeadamente nos rendimentos daqueles que se encontram em situação de maior carência.

Para isso há que prevêr para 2002 numa meta de inflação realista, que evite que se repita a situação dos anos anteriores. A UGT, à luz dos dados actuais, prevê para 2002 uma inflação de 3,5%.

É neste quadro que, tendo presente:

- A situação financeira de segurança social;
- Que aumento do salário mínimo tem um impacto muito reduzido sobre os restantes salários e abrange cerca de 5% dos trabalhadores a tempo inteiro, se propõem para 1/12/01 (pensões) e 1/1/02 (salário mínimo, prestações familiares) os aumentos a seguir indicados."

Salários Mínimos (01/01/02)

Salários Mínimos	SMN 2001	Propostas UGT 2002		Variação SMN	
		Escudos	Euros	Escudos	%
Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços	67.00\$00	72.174\$00	360.0	5.174\$00	7.7
Serviço Doméstico	64.300\$00	72.174\$00	360.0	7.874\$00	12.2

Restantes Pensões Propostas da UGT para 01/12/0

- Pensões superiores à pensão mínima e até ao SMN	7.7%
- Pensões superiores ao salário mínimo nacional - SMN	5.5%

Prestações Familiares Propostas da UGT para 01/01/02

- Abono de família	Aumento de 5.5%
- Bonificação por deficiência	Aumento de 8%
- Restantes prestações	Aumento de 5.5%

Pensões Mínimas

	Dezembro de 2000 (Portaria 1141 -A/2000)	Propostas da UGT para 01.12.2001			
		Escudos	Euros	Aumento	
	Em Escudos			Em %	
- Pensão mínima do Regime Geral	36.000\$00 (179,6)	39.094\$00	195	3.094\$00	8,6%
- Pensão Mínima do Regime Agrícola	32.300\$00 (161,1)	36.087\$00	180	3.787\$00	11,7%
- Pensão Social	26.250\$00 (110,9)	30.072\$00	150	3.822\$00	14,5%

Aumentos Salariais para 2002 Proposta da UGT

entre 5,5% e 6,5%

Um ano perdido. Perspectivas negras para a Educação!

No final do ano lectivo 2000/2001, como já vem sendo hábito, a FNE convocou uma Conferência de Imprensa onde fez o balanço da actividade desenvolvida pelo Ministério da Educação. É esse balanço que passamos a apresentar



O ano lectivo 2000/2001 conheceu três Ministros da Educação.



Na última remodelação governamental saiu a equipa inteira do Ministério.

Se as remodelações têm algum sentido político isto significará que o Primeiro Ministro não estava satisfeito com a equipa que escolheu em Outubro passado... Ana Benavente, nas suas primeiras declarações depois de deixar o cargo de Secretária de Estado da Educação e Inovação, afirmou que já tinha pedido a demissão há dois meses. De facto, entre o que se soube e o que se pôde ir verificando ao longo dos últimos meses, foi possível confirmar aquilo de que já suspeitávamos: que o Governo na Educação estava lá mas não governava; na realidade, as negociações arrastavam-se inconclusivas, a reforma curricular do ensino básico avançava no papel mas não tinha nenhuma preparação no terreno, sobre a reforma curricular do ensino secundário deixara de se falar pura e simplesmente. Tudo o que foi possível verificar, foi a tentativa de aumentar a carga horária

dos professores para fazer pagar esta medida, tentativa que só foi frustrada pelo modo decidido como a FNE se lhe opôs.

O ano lectivo de 2000/2001 ficou, assim, marcado pela ineficácia, a paralisia, as conversas para entreter, os compromissos sem conteúdo; tudo isto acompanhado de irregularidades nos concursos, de cortes efectivos para os apoios educativos e da ausência de medidas que dessem alguma garantia de que o próximo ano lectivo iria abrir com melhores perspectivas.

Perspectivas sombrias para 2001/2002

2001/2002 apresenta-se como um ano negro para o ensino básico em Portugal.

Quando admitimos que uma nova equipa no Ministério da Educação iria fazer parar uma reforma que “não tem pés para andar” confrontamo-nos com uma decisão do Ministro Júlio Pedrosa completamente voluntarista, talvez para salvar a honra de uma política que já não tem modo de ser salva, de fazer avançar a reforma. Mas esta reforma:

- 1.º - não altera os programas diminuindo, contudo, o tempo lectivo para a sua leccionação;
- 2.º - cria novas áreas para as quais não foi

Um ano perdido. Perspectivas negras para a Educação!

dada qualquer formação aos professores;

3º - aumenta a despesa pública, já que exige um maior número de professores, sem que tal tenha como contrapartida uma melhoria do apoio aos alunos;

4º - deixa às escolas margens de liberdade na definição do currículo sem serem estabelecidos quaisquer critérios para as escolhas a realizar.

Independentemente de algumas intenções generosas que se lhe reconhecem, esta reforma é um atentado contra a educação, contra a imagem dos professores, contra o sucesso educativo a que os alunos têm direito e contra os contribuintes que pagam as políticas dos Governos.

Num quadro de restrições orçamentais, quando tudo indica que o Governo se prepara para, mais uma vez, fazer baixar os salários reais dos trabalhadores da Administração Pública, o mesmo Governo decide aumentar as despesas com a Educação sem qualquer benefício à vista.

Talvez para compensar esta medida, o Ministério da Educação cortou em 30% os apoios educativos aos alunos com necessidades educativas. Não se nega a necessidade de definir com maior rigor o que são alunos com necessidades de apoio; o que se recusa é que a incapacidade de uma definição rigorosa conduza a cortes cegos que irão afectar os que mais necessitam e não basta que o Senhor Ministro afirme que tal não acontecerá porque já todos sabemos que uma boa parte das afirmações dos nossos governantes são afirmações sem conteúdo.

Ao nível do ensino profissional, e ao contrário do que era esperável dado o conteúdo do acordo sobre Educação, Formação e Emprego, celebrado entre o Governo e os parceiros sociais, o Ministério da Educação corta a abertura de novas turmas quando é sabido que esta é uma via bem sucedida de prossecução de estudos para alunos com maiores dificuldades económicas e/ou escolares ou com menor apetência para o estudo.

Ao nível do ensino superior, as negociações voltaram à estaca zero. Aliás, na primeira reunião que a FNE teve com o novo Ministro da

Educação, em 20 de Julho, só houve duas coisas que ficaram claras: uma, que a reforma curricular do básico prosseguiria e, a outra, que ao nível do ensino superior tudo iria ser reapreciado para se retomar em novos moldes... Alguns dos do-



cumentos propostos nesta área pela anterior equipa nos mereciam as maiores reservas mas não é menos certo que alguns passos pareciam começar a conduzir-nos para uma revisão negociada dos estatutos das carreiras docentes do ensino superior.

No que se reporta aos trabalhadores não docentes da Educação, as expectativas geradas pela aprovação do seu regime jurídico ficam frustradas quando não se regulamentam os diversos diplomas que lhe dão conteúdo e, num quadro de enorme contenção de despesas, se torna difícil a abertura de quadros para as novas categorias criadas.

A Educação não tem razões para optimismo mas devemos, em nome do rigor e do direito ao bom nome dos profissionais da Educação, dizer que as deficiências do sistema educativo são, em primeiro lugar, da responsabilidade do desgoverno a que temos estado submetidos.

FNE “seriamente apreensiva” na abertura do ano lectivo

O Secretariado Executivo da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) procedeu à análise das condições gerais de abertura do ano lectivo, demonstrando a sua “mais profunda apreensão”, nomeadamente em relação às “consequências do impacto produzido pela divulgação dos resultados dos exames do 12º ano”, ao lançamento da “reorganização curricular no Ensino Básico” e à evidente falta de verbas para o “financiamento do Ensino Superior”.

Ranking põe em causa escolas e professores

Relativamente ao processo de divulgação dos resultados da avaliação do 12º ano, amplamente divulgados na Imprensa, a FNE considera que o modo como foi feita a sua divulgação “distorce completamente a realidade educativa”, pondo em causa as escolas e os seus professores

A FNE denuncia o tempo e o processo de divulgação dos resultados do 12º ano que são da “exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação” e que estão a gerar leituras distorcidas da realidade educativa, “pondo em causa os professores e as escolas” e “deixando imunes os principais responsáveis”, aqueles a quem cabe a condução política do Ministério da Educação.

O tempo em que os dados foram tornados públicos, antes ainda da conclusão do processo de avaliação, “causou muita perturbação aos alunos que ainda realizavam exames na época de Setembro” e só pode explicar-se pela vontade de “desviar as atenções dos graves problemas com que o ensino se confronta actualmente”.

O processo de divulgação dos resultados por escolas, sem distinguir as escolas que só têm via de ensino, vocacionada para a prossecução de estudos, daquelas que só têm ensino tecnológico, vocacionado para o ingresso no mundo do trabalho, e das que têm as duas vias, e o facto de se apresen-

tarem comparações de realidades que não podem ser comparadas – como é o caso da comparação da classificação interna com a classificação de exame – mostra bem como o Ministério da Educação tratou “irresponsavelmente” esta delicada matéria, tornando-se “responsável pela desqualificação de professores e de escolas” que está a ocorrer e que trará gravíssimos problemas adicionais.

Porém, se se olhar para estes resultados doutra maneira e se se conhecer a realidade das escolas, como é o nosso caso, pode compreender-se que a organização das escolas e a qualidade dos corpos docentes não varia significativamente. O que de facto “difere enormemente” é o “nível sócio-económico-cultural das famílias” A não ser assim, considera a FNE, o “Governo seria obrigado”, a bem do respeito pela Constituição e da necessidade de proporcionar igualdade de oportunidades de acesso e sucesso educativo a todos os alunos, “a colocar os professores que obtiveram melhores resultados com as turmas mais problemáticas e a dar prioridade de entrada nas melhores escolas públicas aos alunos mais carenciados de bens culturais e económicos”.

Porém, o Governo jamais tomará tal medida, porque sabe que “a realidade é bem diferente das análises que estão a ser feitas” mas nem por isso “deu a cara pela verdade da situação!”. **A verdade deve ser procurada na “complexidade e extensão dos**

FNE “seriamente apreensiva” na abertura do ano lectivo

programas”, no “processo de avaliação” do Secundário, na “desarticulação existente entre o ensino básico e o ensino secundário” e ainda na “relação estreita” entre o fim do Ensino Secundário e o processo de acesso ao Ensino Superior.

A FNE entende que o Ministério da Educação é obrigado a saber que os critérios de avaliação interna – que se baseia no percurso de três anos numa lógica de formação contínua que valoriza a aquisição de saberes e a progressão de cada aluno face às suas dificuldades e ao seu esforço - e os da classificação externa, que se reporta exclusivamente a um exame feito sobre o programa do 12º ano, não podem permitir que se façam comparações ou deve ser por inteiro responsabilizado pelas orientações que são enviadas às escolas e que estão, aliás, consagradas em textos legais.

As consequências da atitude pouco responsável do Governo estão à vista: os professores sentem-se afectados na sua dignidade profissional; os alunos apresentam-se a exames sentindo-se, à partida, derrotados, e os que se encontram nas ditas

piores escolas (através de rankings construídos, em alguns casos, de modo que mereceria aos seus autores uma reprovação com zero a Matemática) sentir-se-ão desprotegidos se tiverem de mudar de escola.

Além disso, as escolas sentir-se-ão tentadas a fazer a selecção de alunos por notas, pondo em causa o direito ao acesso à escola pública pelos estudantes que venham pior preparados de ciclos anteriores.

O Secretariado Executivo da FNE “repudia, pois, a actuação do Governo” e entende que o “ME não se pode esconder atrás dos resultados que divulgou”, devendo antes assumir as responsabilidades que lhe cabem, quer por aqueles resultados, quer pela própria escolha dos dados que divulgou e que facilitaram todos os “rankings” elaborados, pelos quais o ME é, afinal, responsável.

A FNE vai solicitar uma reunião urgente com o Ministro da Educação, para debater os fundamentos da avaliação que foi feita à avaliação do 12º ano.

Reorganização Curricular Desajustada

Para a FNE, o início deste ano lectivo fica também assinalado pela “fortíssima apreensão” com que se vê a “entrada em vigor da reorganização curricular” no Ensino Básico, “insuficientemente preparada e desajustada das necessidades dos alunos”.

A FNE sempre alertou para a necessidade de que esta reorganização fosse alvo de uma preparação cuidada de todos os professores envolvidos. A verdade é que os professores se vêem hoje confrontados com a necessidade de dar os mesmos programas com menor número de tempos lectivos e vêm ser-lhes

atribuído serviço nas áreas de “Estudo Acompanhado”, “Área de Projecto”, e “Formação para a Cidadania”, sem quaisquer orientações de quem tem a responsabilidade da condução da política educativa nacional. Trata-se de uma “demissão de responsabilidades”, que é “absolutamente inaceitável”.

Portudo isto, a FNE denuncia a “incapacidade do Ministério da Educação e do Governo para assumir os compromissos que subscreve” e para dar corpo às responsabilidades que lhe cabem em termos de direcção do sistema educativo nacional.

A abertura do ano lectivo e a "vigilância" dos horários

Um novo ano lectivo está a começar e parece ser já visível (pelo menos em algumas escolas) um certo mal estar provocado pela aplicação do Despacho 13781/2001 de 3 de Julho, que determina a componente lectiva semanal dos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, tendo em conta a nova organização curricular do ensino básico.

Este foi o Despacho que ao tempo mereceu uma campanha por parte da FNE, a publicação de um jornal especial, no mês de Maio, a edição de um cartaz, e uma reunião com o então Ministro da Educação, Santos Silva.

Aduzida que foi a argumentação da FNE, o Ministro da altura entendeu da justeza da reivindicação da FNE da não sobrecarga dos horários dos professores. A solução encontrada e que se traduziu no Despacho 13781/2001 concretizava, pelo menos no papel, o que a FNE entendia e continua a entender.

No Jornal do mês de Junho dávamos conta disto mesmo e alertávamos todos os sócios dos Sindicatos membros da FNE para se manterem atentos à forma como os seus horários iriam ser elaborados.

Porque nos parece que haverá a tentação – através mesmo de informações dadas pelo poder central – de enviar a leitura do Despacho recordámos o que então afirmávamos e apelámos a todos que se mantenham atentos e se dirijam aos seus sindicatos no caso de não cumprimento do estipulado.

“ Os professores com este despacho não poderão ver sobrecarregados os seus horários dado que, na lógica da organização dos tempos lectivos em unidades de 90 minutos, um horário completo é constituído por 11 tempos lectivos. A crescer a esta componente, os professores deverão assegurar ainda um tempo semanal de 90 minutos. Os 90 minutos são como diz o Despacho, no ponto 3, para o

desenvolvimento de actividades de coordenação pedagógica, no âmbito dos conselhos de turma, ou de enriquecimento curricular e como se afirma no ponto 4 não poderão ser utilizados para actividades de articulação curricular ou de direcção de turma, ou até para a concretização dos tempos de estudo acompanhado ou projecto.

Assim nos casos em que o exercício de “actividades de articulação curricular ou de direcção de turma.” revista um carácter de sistematicidade que obrigue o docente a, em tempo determinado, certo, permanecer na escola então e de acordo com o artigo 82º deverá ser determinada uma redução total ou parcial da componente lectiva que permita o seu cumprimento.

Face ao definido no ECD **não é possível aceitar** que em muitas escolas se esteja a obrigar os professores a realizar trabalhos quer com os alunos quer de outro carácter com a regularidade e a ocupação de horas a que se tem vindo a assistir, utilizando-se a componente não lectiva, as horas de redução a que os docentes têm direito por tempo de serviço e idade ou os 90 minutos determinados pelo Despacho.”

A FNE não entende que esta é a hora de estar atento. Esta é a hora de nos mantermos vigilantes face à aplicação deste Despacho tendo, por isso, estabelecido como orientação a necessidade de garantir o desenvolvimento de um processo permanente de acompanhamento do que vier a ocorrer nas escolas em termos de distribuição do serviço lectivo, manifestando a sua disponibilidade para denunciar todas as situações de atropelo às normas definidas, pelo está a preparar-se para a avaliação que o Despacho prevê.

A FNE espera que todos nos mantenhamos atentos e que não permitamos sobrecargas ilegais.

Erguer um Mundo de Paz

Ao assistir, em tempo real, ao desmoronamento das Twin Towers do World Trade Center tive consciência de que estávamos a passar uma nova fronteira do horror e da violência. Fazer de aviões comerciais, carregados de passageiros que faziam uma viagem normal no interior de um país, bombas de destruição é manifestar o mais total desrespeito pela vida e evidenciar até onde pode chegar a violência humana. Verificar que ninguém assume a responsabilidade por este horror é ter de reconhecer que tudo mudou e que vivemos, hoje, num mundo de insegurança e de suspeitas. A partir de agora, a par de todos os que sofrem a perda de vidas de familiares e amigos, muitos inocentes serão suspeitos e viverão um novo tormento : o de se sentirem excluídos em países que fizeram seus!

Hoje todos somos novaiorquinos; hoje todos somos pessoas que vivem e trabalham em situação de insegurança; hoje os fundamentos do mundo em que vivemos foram profundamente abalados.

Urge promover uma aliança mundial contra a violência, nas suas actuações e, também, nos seus fundamentos.

Quando vemos crianças a frequentarem escolas de guerra onde se promove uma cultura de morte, não podemos deixar de apelar a todos os educadores em todo o mundo pedindo-lhes que assumam como sua principal missão **educar para o respeito pela vida, para a tolerância, pela efectivação dos direitos humanos, pela promoção de uma cultura de paz.**

Então teremos direito a esperar que sobre os escombros das Twin Towers se possa erguer um **mundo de PAZ.**

Manuela Teixeira

